| | |
|---|---|
| | **ESTADO DE SANTA CATARINA**<br>**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS** |

# PORTARIA N° 305/2025, 01 DE AGOSTO DE 2025

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO (A)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da **competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102,** inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA de servidor efetivo abaixo relacionado:

| SERVIDOR(A) | PORTARIA | FUNÇÃO GRATIFICADA | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|
| IRIO DANIEL ZAGO | PORTARIA N° 084/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 | Art. 2° da Lei Complementar N° 174 de 20/06/2022 | 01/08/2025 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Municipal de Administração e Finanças